



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 01300005]

FORNECEDOR

Nome: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

Endereço: FEIRA DE SANTANA

Compl:

CNPJ/CPF: 00516605550

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.100,00	1.100,00	0,00

LICITAÇÃO: D006/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 008/2014 / 2014 - LOCACAO

EMPENHO [2014 NE 01200002] de 20/01/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 01300007] de 30/01/2014

HISTÓRICO

REF. AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL AVULSA N 9025/2014

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXAECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 4977

Locineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///UM MIL, CEM REAIS///

1.100,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 30/01/2014

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 30/01/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA - Presidente

NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - 1º Secretário/Tesoureiro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 01300007]

FORNECEDOR

Nome: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

Endereço: FEIRA DE SANTANA

Compl:

CNPJ/CPF: 00516605550

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
7.700,00	1.100,00	6.600,00

LICITAÇÃO: D006/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 008/2014 / 2014 - LOCACAO

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 01200002] de 20/01/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A 70 DIARIAS DE VEICULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DE NOTA FISCAL AVULSA N 9025.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Valor
1007	Imposto sobre Serviços - ISS	33,00
Total Retenção:		33,00

///UM MIL, CEM REAIS///

Líquido: 1.067,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 30/01/2014

Data: 30/01/2014

Jacine Cerqueira Rocha Ferreira
Diretora

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS - controladora



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 01200002]

FORNECEDOR

Nome: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

Endereço: FEIRA DE SANTANA

Compl:

CNPJ/CPF: 00516605550

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

SubElemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: D006/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 008/2014 / 2014 - LOCACAO

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A 70 DIARIAS DE VEICULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unidade	Total
1	DIARIAS DE VEICULO COM MOTORISTA	UNID	70,0000	110,0000	7.700,00

Gilson Ferreira de Jesus
Controlador Interno

///SETE MIL, SETECENTOS REAIS///

7.700,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 20/01/2014

Data: 20/01/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA - Presidente

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

[2929305:v14.01.25] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**



NÚMERO: D006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
008/2014

OBJETO: Locação de veículo com motorista

Isocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 008/2014**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a V. Exa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Serviço de locação de veículo com motorista.	Diarias	70

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à Câmara Municipal necessitar de um veículo com motorista para viabilizar seus trabalhos.

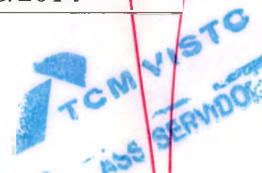
São Gonçalo dos Campos, 17 de janeiro de 2014.

Jacione B. R. Ferreira**Jacione Cerqueira Rocha Ferreira****Diretora Administrativa**

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.33.00-Passagem e Despesa com Locomoção	00
Informo a existência de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima.	Informo a existência de Programação Financeira.	Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
EM 17 / 01 / 14	EM 17 / 01 / 14	EM 17 / 01 / 2014	
Ana Glória Dias da Costa Auxiliar de Contabilidade	Nilson Ferreira da S. Junior Tesoureiro/1º Secretário	Gilson Ferreira Cazumba Presidente	



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviço**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D006/2014**Processo: **008/2014**Nome do Fornecedor: **Gildásio Rocha Santos de Jesus**Endereço: **Rua Alto do Cruzeiro - Centro- São Gonçalo dos Campos**CPF: **005.166.055-50**

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador) o participante acima citado, estamos formalizando a compra/serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	Total
01.	Prestação de serviços de locação de veículo com motorista	70	diárias	110,00	7.700,00
Valor Total					7.700,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de prestação de serviço de locação de veículo com motorista para atender as necessidades da Câmara. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

*Jacione C.R. Ferreira*Solicitante: **Jacione Cerqueira Rocha Ferreira - Diretora Administrativa**Prazo de Execução: **70 (setenta) dias**

São Gonçalo dos Campos, 20 de Janeiro de 2014.

 Erebaldo Oscar do N. Filho Presidente da CPL	 Jocinéia Pereira de Jesus Controladora Interna	Autorizo: Gilson Ferreira Cazumbá Presidente
--	--	--



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
581289327

INTERPRINT LTDA

NOME
GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1258484552 SSP BA

CPF
005.166.055-50

DATA NASCIMENTO
20/01/1983

FILIAÇÃO
GILBERTO MARCELINO DE JESUS
ANTONIA ROCHA SANTOS DE JESUS

PERMISSÃO
ACC
CAI. HAB. B

Nº REGISTRO
04010786142

VALIDADE
10/06/2017

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2006

OBSERVAÇÕES

Gildasio R. Santos de Jesus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
14/06/2012

João Márcio Botelho de Queiroz
ASSINATURA DO EMISSOR

15859568858
BA506877789

PROIBIDO PLASTIFICAR
581289327

DETRAN - BA - BA11A2





DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior		Atual		Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
983371400	CAT	05/11/2013	9.874,00	04/12/2013	9.959,00	29	1,00000		85,00

NÍVEIS DE TENSÃO			Data Prevista para a próxima leitura: 06/01/2014	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)			Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
127	116	133	Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores UIC, FIC, BMIC e DICRI a qualquer tempo. EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição - R\$ 5,01	DIC - Nº de horas sem energia	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	0,00	5,91	11,82	23,6
				FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	3,42	6,85	13,7
				DMC - Duração máxima de interrupção - contínua		0,00	3,46	0,00	0,0
				DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					
						Limite DICRI: 12,22			

Informações Importantes sobre a conta de energia

A partir de 2014 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA que implicará cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2ª (Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1ª (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 17,91.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

TCM VISTO
ASS. SERVIÇO



ANTONIA ROCHA DOS SANTOS

RUA ALTO DO CRUZEIRO 18

CENTRO-SAO GONCALO DOS CAMPOS/SAO GONCALO DOS CAMPOS
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA



Conta Contrato: 0013382166

Medidor: 983371400

Un. Leitura: 02116109

Sequência: 00349

Poste: A065071

www.coelba.com.br



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D006/2014

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de locação de veículo com motorista.** Favorecida: Gildásio Rocha Santos de Jesus. Valor: **RS 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).** Período de Duração: **20/01/2014 a 31/03/2014.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 20 de janeiro de 2014.



Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 20 de janeiro de 2014.

São Gonçalo dos Campos, 20 de janeiro de 2014.



Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 008/2014****Processo Administrativo Nº008/2014****DISPENSA Nº 006/2014**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Gilson Ferreira Cazumbá**, portador do RG nº **136.244-8** e inscrito no CPF sob nº **360.509.115-68**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADO** O Sr. **GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS** residente na **Rua Alto do Cruzeiro 18 casa - São Gonçalo dos Campos - BA, 44330-000**, portador do RG nº **1258484552 SSP/BA** e inscrito no CPF sob nº **005.166.055-50**, CNH Nº **04010786142 classe B**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contratação do **serviço de locação de veículo** passeio 1.000, completo, 2011, placa policial NYR8249, RENAVAN Nº 314219218, CHASSI Nº 9BD117164LB5743915, na cor branca, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), cor branca, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placas, chaves e documentos, **categoria aluguel, com motorista**, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO

A locatária utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, **nos dias úteis de segunda a sexta, das 8h (oito horas) às 17h (dezesete horas)**, ou **quando do interesse do Presidente da Câmara**, que deverá comunicar com antecedência de **24 a 48 horas do uso do veículo**.

Gilson Ferreira de Jesus
Presidente Interno

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Dispensa nº 006/2014**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignadas no Orçamento.

0101 – Câmara Municipal**2040 – Manutenção da Câmara Municipal****3390.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.****CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO**

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**, resultantes da multiplicação das **70 diárias** efetivamente executadas pelo preço unitário de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **20 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCADOR/CONDUTOR:

- I.** Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II.** Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III.** Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV.** Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;
- V.** Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI.** O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII.** Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

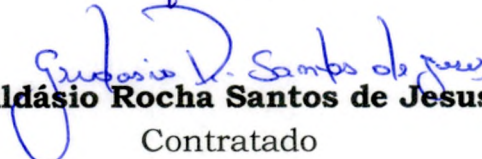
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

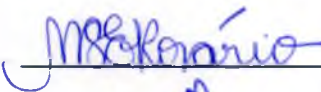
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

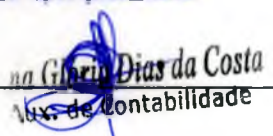
São Gonçalo dos Campos - BA, 20 de Janeiro de 2014.


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


Gildásio Rocha Santos de Jesus
Contratado

TESTEMUNHAS:

 RG 05013887-10


na Glória Dias da Costa
Ass. de Contabilidade RG 2028850-62



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-66

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 20 de Janeiro de 2014.

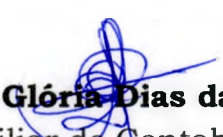

Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 20 de Janeiro de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.100,00
INSS	-
ISS	33,00
IR	-
Líquido	1.067,00



Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.100,00 (Hum mil, e cem reais), referente a 10 diárias de serviço prestado na locação de veículo com motorista, para atender as necessidades do Poder Legislativo. Cf. nota 9025.

São Gonçalo dos Campos, 30 / junho / 2014.

Gildasio R. Santos de Jesus

Assinatura

RG. 1258484552 CPF 005166055-50

CREDOR: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Alto do Cruzeiro s/nº - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF.: 005.166.055-50,

RG.: 1258484552

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

N° 9025

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 30/01/2014

EMITENTE: GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS

ENDERECO: RUA ALTO DO CRUZEIRO,S/N

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 005.166.055-50

PIS/INSS:

CGA/RG: 1258484552

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 1.100,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 1.100,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 33,00
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:
				VALOR LIQUIDO DA NOTA: 1.100,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.

* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



|4060602000|49300|20|4DANIELE

Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

Recebi(emos) de **GILDASIO ROCHA SANTOS DE JESUS**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº:

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

9025

